



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO JORNAL

EM 26/04/19

EDIÇÃO Nº 2376

Lei Municipal nº 1.337 /19.

Dispõe sobre denominação do Centro Administrativo da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo de “Centro Administrativo Sergio Pinto de Araújo”.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO ADMINISTRATIVO SERGIO PINTO DE ARAÚJO**, o Centro Administrativo da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi de Araújo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, RJ 22 de abril de 2019.


Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Prefeito

Praça Governador Portela, 07 – centro – Duas Barras – RJ

CEP: 28650-000 / Tel: (22) 2534-1212 / Telefax: (22) 2534-1788





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre denominação do Centro Administrativo da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo de “Centro Administrativo Sergio Pinto de Araújo”

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO ADMINISTRATIVO SERGIO PINTO DE ARAÚJO**, o Centro Administrativo da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi de Araújo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 22 de abril de 2019.


Frederico Turque Thurler

Vereador Proponente


Dannyel Fernandes Costa Tostes

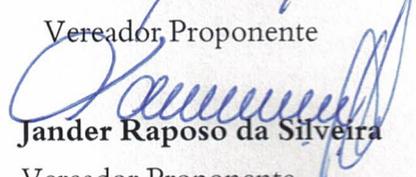
Vereador Proponente


Antonio José Feuchard do Couto

Vereador Proponente

Diego Thurler Ornellas

Vereador Proponente


Jander Raposo da Silva

Vereador Proponente


José Henrique Lopes da Silva

Vereador Proponente